

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO
2021/2022

INFORMAÇÃO

Ponto de situação – COVID-19 (11 a 14 de janeiro)

Esclareço a comunidade que, perante a informação rececionada na direção através dos professores titulares de turma, educadores, diretores de turma, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação, o registo de situações de isolamento profilático e de casos confirmados positivos para COVID - 19 é o seguinte:

| Casos em isolamento profilático (crianças/alunos) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Escola/Nível de escolaridade | Grupo/ano/turma | Número de casos |
| EB1/JI Monte Abraão | 3.º D | 2 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 5.º F | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 7.º H | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 8.º F | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 5.º D | 2 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 6.º D | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 6.º E | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão | 1.º A | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão | 3.º A | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão 2 | 2.º B | 3 |
| EB1/JI Monte Abraão 2 | 3.º B | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão 2 | 2.º A | 1 |

| | | |
|---------------------|-------|---|
| EB1/JI Monte Abraão | 8.º C | 5 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 9.º A | 4 |

| Casos confirmados positivos para COVID -19 (crianças/alunos) | | |
|---|------------------------|------------------------|
| Escola/Nível de escolaridade | Grupo/ano/turma | Número de casos |
| EB 2,3 Ruy Belo | 7.º C | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 6.º D | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 6.º A | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão | 3.º D | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão 2 | 3.º B | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 9.ª B | 1 |
| EB1/JI Monte Abraão | 4.º B | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 9.º A | 1 |
| EB 2,3 Ruy Belo | 9.º B | 1 |

| Casos <u>isolamento profilático</u> ou <u>confirmados positivos</u> para COVID -19 (pessoal docente/pessoal não docente) | | | |
|---|---|------------------------|---|
| Escola | Categoria (docente ou não docente) | Número de casos | Situação (isolamento ou confirmado positivo) |
| EB1/JI Monte Abraão 2 | não docente | 1 | positiva |
| EB1/JI Monte Abraão 2 | docente | 1 | positiva |
| EB1/JI Monte Abraão | não docente | 1 | Isolamento |
| EB1/JI Monte Abraão | não docente | 3 | Positiva |

As situações acima identificadas foram devidamente articuladas com os respetivos responsáveis pela turma/grupo de crianças, tendo em consideração as diretrizes emanadas pela DGS.

Informo que, qualquer procedimento de deferimento de isolamento (s), é da inteira responsabilidade da Delegada de Saúde. Neste sentido, cabe-me apenas aplicar a decisão dessa autoridade de saúde.

Por outro lado, solicito aos elementos desta comunidade que informem a direção, de imediato, via correio eletrônico ou presencial/telefônico, sobre as situações de isolamento ou casos confirmados positivos, mesmo que tenham ocorrido durante as ausências dos alunos.

Pelo que importa reforçar o papel fundamental do educador/professor titular de turma/diretor de turma na articulação com o Encarregado de Educação sempre que verificam uma ausência da criança/aluno à atividade letiva por mais do que um dia.

Reforço a importância de todos cumprirem as orientações da DGS, principalmente o uso da máscara, o distanciamento social e a higienização das mãos de forma frequente.

14 janeiro de 2022

A Diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo
Nancy Gaudêncio